

José Joaquim Mourato Casaca, do 904589, cabo CRO João Paulo Marques Caldeira, do 404686, cabo CRO António Manuel da Cruz Gonçalves, do 420289, cabo CCT Ricardo Manuel Nobre Rodrigues Lameiras, e do 243085, cabo CCT António Daniel Pitas.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9333895, cabo CRO Mário Jorge da Silva Barradas, pela ordem indicada.

24 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 25 929/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9333895, primeiro-marinheiro CRO Mário Jorge da Silva Barradas.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção, na situação de adido ao quadro, do 9336995, primeiro-marinheiro CCT Rui Miguel dos Santos Pereira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9336995, cabo CCT Rui Miguel dos Santos Pereira.

24 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 25 930/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

9336995, primeiro-marinheiro CCT Rui Miguel dos Santos Pereira.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro resultante da promoção a segundo-sargento do 919590, cabo CCT Nuno Jorge Tomaz dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9304695, cabo CRO Hugo Miguel Sousa Moreira.

24 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 25 931/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro, em regime de contrato (RC), da classe de radaristas, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9333804, primeiro-grumete R RC Bruno Miguel Ferreira Marques.  
9325104, primeiro-grumete R RC Hugo Nave Machado.  
9319604, primeiro-grumete R RC Inês Vieira Martins.  
9334804, primeiro-grumete R RC Gabriel Jasmins Cabeça.  
9328504, primeiro-grumete R RC Ricardo Jorge Mira Fernandes.  
9335404, primeiro-grumete R RC André João da Costa Rosa.

Promovidos a contar de 5 de Novembro de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9302204, segundo-marinheiro R RC Lídia Marta Pestana Velosa, pela ordem indicada.

25 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 25 932/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro da classe de electricistas, em regime de contrato (RC), ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9321704, primeiro-grumete E RC Pedro Daniel Ramos da Silva.  
9323704, primeiro-grumete E RC Filipe André Dias Ribeiro.  
9335604, primeiro-grumete E RC Alcino Manuel Ribeiro Cabeleira.  
9319504, primeiro-grumete E RC Inês Clemente Benito Tomé.

9323904, primeiro-grumete E RC Ricardo Filipe Freitas Mourinho.  
9333604, primeiro-grumete E RC Hugo Filipe Alferes Alves.  
9338504, primeiro-grumete E RC Ana Celeste Porto Pinto.  
9322304, primeiro-grumete E RC Hélder Manuel Garção Magalhães.  
9333904, primeiro-grumete E RC Hugo Ricardo Lé Pavanito.  
9320304, primeiro-grumete E RC Joana da Silva Vidigal de Jesus Monteiro.

9338304, primeiro-grumete E RC Rui Filipe Frade Farinha.

Promovidos a contar de 6 de Outubro de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9301504, segundo-marinheiro E RC Ana Cristina Abrantes Martins, pela ordem indicada.

25 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 25 933/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de taifa, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

81170, sargento-ajudante TF José Neves Castelo.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 71470, sargento-mor TF Fernando Esteves Vicente.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 106370, sargento-chefe TF Florêncio da Silva.

28 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 25 934/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo sargento da classe de enfermeiros, ao abrigo do n.º 1 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9307199, segundo-marinheiro C Luísa Maria da Silva Carvalho Oliveira.  
9306096, cabo R Patrícia Alexandra Fernandes Rivotti.  
9320693, primeiro-marinheiro TFD Rita Dias Nunes.  
9318998, primeiro-marinheiro C Maria da Luz Nunes Pinto.  
9325795, cabo R Fábio Augusto da Silva.  
9321598, segundo-marinheiro C Ana Isabel Antunes da Silva.  
9302396, segundo-marinheiro L Sandra Luísa Martins da Silva.  
9302297, segundo-marinheiro V Hugo Miguel da Conceição de Almeida.  
9308499, segundo-marinheiro TFD Vera Lúcia Luís Bento.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º do EMFAR.

A data de antiguidade é referida a 1 de Outubro de 2003, de acordo com o n.º 4 do artigo 260.º, data a partir da qual lhes são devidos os vencimentos do novo posto, conforme o n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ocupam posição na escala de antiguidade de acordo com a classificação atribuída pela Escola do Serviço de Saúde Militar.

28 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 25 935/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe da taifa, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

106370, sargento-ajudante TF Florêncio da Silva.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 158968, sargento-chefe TF Vítor Manuel Ferreira Moreira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 27169, sargento-chefe TF Hipólito João Canholas Saias.

28 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 25 936/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

292273, primeiro-sargento A Anacleto Francisco Anica.  
86875, primeiro-sargento A Carlos Manuel Gaspar Gomes.  
172173, primeiro-sargento A Fernando Martins Rodrigues.

Promovidos a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 118773, sargento-ajudante A Mário Rui Martins Cavaco, do 249873, sargento-ajudante A Fernando dos Santos Martins, e do 17274, sargento-ajudante A António José Sousa Poejo Guerreiro.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 267773, sargento-ajudante A Mário Gonçalves de Freitas, pela ordem indicada.

2 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 25 937/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

266177, primeiro-sargento C Francisco Gama Simão de Matos.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante da passagem à situação de reserva do 234069, sargento-chefe CE Carlos Manuel Rosendo Horta.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 204876, sargento-ajudante C Albino Jorge da Silva.

2 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 25 938/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de torpedeiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

116979, primeiro-sargento T José Mário Gonçalves Branco.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante da passagem à situação de reserva do 77173, sargento-chefe T José Martins Rodrigues.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 42974, sargento-ajudante T António Alberto Moca Seco.

2 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 25 939/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de abastecimento, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9322793, primeiro-marinheiro L Dulce Messias Pires.  
140793, primeiro-marinheiro L Paulo Sérgio Ferreira Dantas.

136693, primeiro-marinheiro L José Francisco Andrade Dias.  
9301192, primeiro-marinheiro L Paulo Jorge de Oliveira Nobre.  
8312292, primeiro-marinheiro L Paulo Alexandre da Silva Fevereiro.  
9323293, primeiro-marinheiro L Sónia Isabel Martins Lopes.  
9319493, primeiro-marinheiro L Paula Alexandra Duarte Frias Serra.  
9317693, primeiro-marinheiro L Ângelo Arcelino Botelho Cardoso.

Promovidos a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual contam a respectivas antiguidades e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à reserva do 19676, cabo L José Manuel Viegas Pedro, do 221976, cabo L Franklim Pereira Asêncio Dias, do 31077, cabo L Manuel Neto Parreira D Avo, do 221676, cabo L Luís Filipe Martins Branco, do 26677, cabo L Hermínio António de Jesus Alves, do 5277, cabo L Ernesto Domingos dos Santos, do 35377, cabo L Manuel Vicente Almeida e Silva, e do 63177, cabo L Manuel Cândido da Costa Peixoto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9303092, cabo L Ana Filipa de Jesus Soares Bernardo, pela ordem indicada.

2 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 25 940/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

156174, primeiro-sargento L José Joaquim Correia da Silva.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 227069, sargento-ajudante L Aníbal de Jesus Almeida.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 5074, sargento-ajudante L Jacinto Dionísio Zacarias Belchior.

2 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 25 941/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

103874, primeiro-sargento L Jorge Manuel da Rocha Jacinto.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-mor resultante da passagem à situação de reserva do 5965, sargento-mor L Pedro Guilherme Ferreira da Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9874, sargento-ajudante L João José Godinho Bicho.

2 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 25 942/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

285573, primeiro-sargento L José Alberto Moura Lourenço.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-mor resultante da passagem